



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 178/2018

COMPRA DE MEDICAMENTOS

Memorando n. 140/2018 GEASM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTOS



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CLONAZEPAM 2MG CPR		UN	4.000
CLORPROMAZINA 100MG CPR		UN	10.000

Justificativa: COMPRA DE MEDICAMENTOS; SUPRIR AS NECESIDADES E REPOSIÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

() Não autorizo a cotação

(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 178/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/07/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamentos		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	4.000	UN	CLONAZEPAN 2MG CPR		
2	10.000	UN	CLORPROMAZINA 100MG CPR		
Justificativa			Compra de medicamentos, para suprir as necessidade e reposição do estoque regulador.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 16/07/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/07/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Nascimento
Comprador
CREDEQ
D.P.